

PORTARIA Nº 2221/SIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Plaza II (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.101795/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Plaza II;

II - código OACI: SSWD;

III - município (UF): São Paulo (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 36' 40" S / 046° 41' 46" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 08 de abril de 2021

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 680/SIA, de 7 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2011, Seção 1, página 16.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO